



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH

MATRÍCULA: 598/04

E-MAIL: agricultura@saobernardino.sc.gov.br

TELEFONE: (49)3654-0099

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO NA EMISSÃO E CONTROLE DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, LICENCIAMENTO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços continuados para o gerenciamento e emissão de notas fiscais de produtores rurais a ser executada com facilidade, além de incluir a baixa por meio de leitor de código de barras. Desta forma, é indispensável a geração de relatórios que visem fornecer informações minuciosas sobre a atividade econômica do município, válido salientar que podem ser baixadas pela Secretaria da Fazenda. Além disso, o sistema é importante para acompanhar a classificação de produtos com rentabilidade ao município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA(Se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
1.	LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE MOVIMENTO ECONÔMICO, VOLTADO AO CONTROLE GERAL DE EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTORES, COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS PARA APOIO NAS DIFERENTES EMPRESARIAIS COM BAIXA AUTOMÁTICA POR LEITOR	Não se aplica	Mês	12



Município de São Bernardino - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Verônica Scheid, 1008 - Centro - 89982-000

CNPJ. 01.612.812/0001-50

DE CÓDIGO DE BARRAS				
4. OBSERVAÇÕES GERAIS: Está incluso serviços de implantação, migração e treinamento				
4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: O sistema deverá ser implantado e concluído em até 15(quinze) dias após a emissão da autorização com vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021				
4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: O sistema deverá ser implantado junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Rua São José, Centro, São Bernardino-SC.				
4.3.UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: ADRIEL WOLFART ROCKENBACH				
4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10(dez) do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.				
SÃO BERNARDINO, SC, em 09 de janeiro de 2025. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA. ADRIEL WOLFART ROCKENBACH MATRÍCULA: 598/04				
EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. OBSERVAÇÕES: RESTA AUTORIZADO NOME: EVERALDO LUIS CUNICO CPF nº 824.612.449-87 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				